DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Terça-feira, 13 de agosto de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1387** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Vigilância Sanitária 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 17/2024

O Diretor do Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os:

 Professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01-2022, de 18 de dezembro de 2022, em conformidade com lista de classificação e respectivo campo de atuação e funções.

 Educação Básica: Educação Infantil, classificados a partir do **61º *lugar.***

Convoca em caráter emergencial os professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01-2022, de 18 de dezembro de 2022, com curso de especialização com no mínimo, 120 horas na área de Educação Especial, (para atribuição referente ao item b).

 Educação Básica: Ensino Fundamental PEB I, classificados a partir do **1º *lugar;***

 Educação Básica: Educação Infantil, classificados a partir do **1º *lugar***.

Para sessão/pública de atribuição de classes/aulas, a ser realizada no **dia 14 de agosto de 2024**, **quarta-feira**, **às 09h00, nas dependências do Departamento de Educação, sito na Rua Das Nações Unidas, nº 400, Centro – Paço Municipal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público:**

a) Uma Jornada Apoio/PEI, Campo de Atuação Educação Infantil, período da manhã e tarde, 25 horas semanais, no CEI Dolvina Falleiros, ***no período de 19 agosto a 12 de dezembro de 2024***. Em atendimento aos alunos do contraturno do Pré I B, com necessidades especiais educacionais, na Unidade Escolar, e/ou salas que necessitam de auxilio as crianças com processo de inclusão na Educação Infantil;

b) Uma Jornada, Professor PEB I/AEE (Atendimento Educacional Especializado), período da manhã e tarde, carga horária 30 horas semanais, na EMEI do Parque Infantil Savero Tramonte, ***no período de 19 de agosto a 25 de novembro de 2024***. Em virtude da licença gestante da professora contratada Paloma Silva Ferreira Gallo, a partir de 29 de julho de 2024, em atendimento a demanda de alunos com necessidades especiais educacionais que necessitam de auxílio, no contraturno escolar, em processo de inclusão na Rede Municipal de Educação Infantil.

No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar, **obrigatoriamente,** a declaração de horário, expedida pela autoridade competente, em papel timbrado, caso exerça cargo ou função em outra Unidade Escolar.

O não comparecimento à sessão pública da atribuição especificada neste edital implica na desistência das classes/aulas ora oferecidas, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

O presente edital encontra-se publicado, no mural do Departamento Municipal de Educação, nos murais das Escolas Municipais e no Diário Oficial do Município (https://www.mirandopolis.sp.gov.br/portal/diario-oficial).

Mirandópolis, 12 de agosto de 2024.
Paulo Cézar Pardim de Sousa
Diretor

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14331/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção, montagem e instalação de monumento TORII (Portal), com base em concreto armado e estrutura em aço de 4m x 6m, que será instalado na Praça Central Manoel Alves de Ataíde, em homenagem a cidade coirmã Takaoka.

AUTORIZAÇÃO

Ederson Pantaleão de Souza, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando as informações contidas no bojo do processo supra, orçamento anexo e parecer jurídico, hei por bem **AUTORIZAR,** com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133/21, a contratação da empresa Hozumi Nishizaki Shimada-Me, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.158.768/0001-61, para executar o objeto supracitado, pelo valor total de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE/SERVIÇO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para a confecção, montagem e instalação de monumento TORII (Portal), com base em concreto armado e estrutura em aço de 4m x 6m, que seá instalado na Praça Central Manoel Alves de Ataíde, em homenagem a cidade coirmã Takaoka.	01	R$ 33.000,00

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Mirandópolis/SP, 12 de agosto de 2.024.
Ederson Pantaleão de Souza
Prefeito

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

Despachos da Coordenadora Referentes ao mês de Agosto de 2024.

Comunicado de deferimento de Renovação de Licença Sanitária do estabelecimento com CNAE de atividade: 4712-1/00 – COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS - Protocolo: 108/24 - MIRA, Data de protocolo: 02/08//2024, Razão Social: GETULIO SEVERIANO CORREIA - endereço: Rua: Issamu Yuba n 958- bairro: 1ª Aliança – Mirandópolis – SP – Responsável legal: GETULIO SEVERIANO CORREIA – CPF: 04958564870..Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 11/202

Mariana Xavier Morais Amaral
COORDENADORA VISA

.....